



EQUATORIAL ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 03.220.438/0001-73

EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME 12.272.084/0001-00

COMUNICADO AO MERCADO

Reajuste Tarifário – Equatorial Alagoas

A **EQUATORIAL ENERGIA S.A.** (B3: EQTL3; USOTC: EQUQY) e a **EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.** (“Equatorial Alagoas”) vêm a público comunicar que a ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, em reunião de Diretoria realizada no dia de hoje, homologou o reajuste anual das tarifas da Equatorial Alagoas.

O Reajuste Tarifário Anual (RTA) foi estabelecido pela ANEEL com efeito médio a ser percebido pelo consumidor de 19,88%, já considerado o efeito líquido da inclusão e exclusão dos Componentes Financeiros na tarifa (-0,21%). Os efeitos médios para a alta e baixa tensão, assim como para o residencial, estão demonstrados na tabela abaixo.

Reajuste Tarifário Anual 2022

Baixa tensão	20,13%
Alta tensão	19,24%
Consumidores residenciais - B1	19,86%
Efeito Médio Percebido pelos Consumidores	19,88%

Como resultado, a parcela B da Equatorial Alagoas teve um reajuste positivo de 10,7% quando comparada à vigente no último ano tarifário, principalmente influenciada pelo IPCA do período de referência que foi de 11,96% e pelo Fator X de 1,29%, o que representa 3,46% do efeito médio percebido. Com isto, a Parcela B homologada alcançou o valor de R\$ 799,0 milhões.

O reajuste tarifário terá efeito a partir do dia 03 de maio de 2022.

São Luís, 26 de abril de 2022.

Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



EQUATORIAL ENERGIA S.A.

Publicly-held Company

Corporate Taxpayers' ID (CNPJ) 03.220.438/0001-73

EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Publicly-held Company

Corporate Taxpayers' ID (CNPJ) 12.272.084/0001-00

NOTICE TO SHAREHOLDERS

Tariff Update – Equatorial Alagoas

EQUATORIAL ENERGIA S.A. and **EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A** informs the market that today, ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica (Brazilian Electric Energy Regulatory Agency) approved the annual tariff adjustment for Equatorial Maranhão.

The average Tariff Adjustment Index (IRT, in Portuguese) was established by ANEEL with an average effect to be perceived by the consumer of 19.88%, already considering the net effect of the inclusion and exclusion of Financial Components in the tariff (-0.21%). The average effects for high and low tension, as well as for residential, are shown in the table below.

2022 Annual Tariff Adjustment

Low Tension	20.13%
High Tension	19.24%
Residential Consumers – B1	19.86%
Average Effect on Consumer	19.88%

Parcel B increased by 10.7% in comparison to the Parcel B valid in the last tariff year, mainly influenced by the IPCA of the reference period which was 11.96% and the X Factor of 1.29%, which represents 3.46% of the total average effect. Thus, the Parcel B approved reached the amount of R\$ 799.0 million.

The tariff adjustment will take effect as from May 3rd, 2022.

São Luís, April 26th, 2022.

Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima

CFO and IRO